

Ata nº 045/2020 da Sessão Ordinária, realizada ao primeiro (01) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas (16h), Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Sr. Jorge Recla, Vice-Presidência do Vereador Carlos Alberto e Secretariado pelo Sr. Vereador Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou o Vereador Doda Mendonça, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 08 (oito) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Jerri Pereira, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas, Ausência da Vereadora Jaciara Teixeira e do Vereador Amaro. O Sr. Presidente falou que um projeto de sua autoria que beneficiava toda região do nativo e adjacências foi rejeitado nas comissões sem dar a ele o direito de fazer um debate digno no plenário, Votos: Relator Ajalirio Favorável, Vereador Jozail do Bombeiro Ausente, Aquiles, Ajalirio e Antônio Luiz contrario ao projeto na votação das Comissões e Justiça, já na comissão de Finanças o relator foi Antônio Luiz Cardoso, Jaciara e Jerri acompanharam o relator votando contrário e o Vereador Carlos Alberto foi o único que votou favorável ao projeto, Antônio Luiz Cardoso disse que votou de acordo com a sua consciência e que o projeto era de grande magnitude e precisava de mais representantes das comunidades envolvidas e que pessoas como o Sr. Flavio não e nem de São Mateus, e que se tivesse um prefeito atuante e que atendesse a população não precisaria desse projeto de lei. O Vereador Aquiles pediu a palavra e disse que não foi convidado para as reuniões com as comunidades e a discursão tem que ser ampla contemplando todos os vereadores. O vereador Jozail pediu a palavra dizendo que não estava na reunião e que não tem direito a voto porem era favorável ao projeto. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO:** Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 429/2020**, protocolizado sob o nº 000980/2020, datado de 26 de Novembro de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta das indicações de nºs 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650 e 651/2020 de autoria dos Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB N° 433/2020**, protocolizado sob o nº 000981/2020, datado de 26 de Novembro de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Lei Sancionada nº 1.900/2020. Leitura do expediente **LEI N° 1.900/2020** que – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE XCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NOS

TERMOS DO INCISO IX. ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. E DO INCISO VIII DO ART. 116, § 10, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PODER LEGISLATIVO:** Leitura do expediente **ERRATA À LEI Nº 1.843/2020, DE 25/09/2019.** ERRATA: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do seu Presidente, Jorge Luiz Recla de Jesus, adiante assinado, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Resolução 003/2009, datada de 01/07/2009 – Regimento Interno faz saber a todos os interessados que em conformidade com a Lei Nº 1.843/2020, datada de 25 (vinte e cinco) de setembro (09) de 2019, faz publicar a presente errata. **Onde se lê:** “Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).” **Leia-se:** “Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de Novembro (11) do ano de 2020 (dois mil e vinte)”. Gabinete da Presidência, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2020. Leitura do expediente ofício nº 1669/2020 GIGOV/VT da Gerencia Executiva de Governo – Vitória/ES protocolizado sob o nº 966/2020, que encaminha contrato de repasse entre o município de São Mateus e a Caixa Econômica Federal. O Vereador Carlos Alberto solicitou inclusão do Projeto de Lei Aplicação dos recursos oriundo dos Royats do petróleo. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Presidente permitiu que o Vereador Carlos Alberto usasse a tribuna para pronunciamento, sobre a Visita da Polícia Federal a prefeitura no dia de ontem, onde foi recolhido pastas, computadores, arquivos e etc. para averiguação de possíveis fraudes na licitação para a contratação de Ambulâncias UTIS. O vereador Jozail do Bombeiro também fez uso da palavra e disse que ficou surpreso quando o secretario falou que não sabia que as viaturas estavam sem os equipamentos de UTI, pois o próprio vereador fez uma vistoria dizendo que nem talas não constavam nas Ambulâncias, e ate mesmo uma medica do KM 41 fez um cheque Liste dizendo que não existia equipamentos no seu interior, encerrou dizendo que confia no trabalho da Polícia Federal e que espera um desfecho positivo para a população de São Mateus. Com a Palavra o Vereador Ajalirio Caldeira contribuiu dizendo que o Secretario em um dos seus pronunciamentos iria qualificar profissionais para o resgate em UTIS e fica indignado com o desprezo que o atual prefeito esta fazendo com o dinheiro publico e sendo empresários beneficiados. Não tendo mais vereadores inscritos, sucedeu à **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente colocou em votação um Projeto de Lei onde a Aplicação dos recursos oriundo dos Royats do petróleo seja aplicados em saneamento básico do município. Em DISCUSSÃO: Com a palavra da Vereador Carlos Alberto, que fala sobre que e um projeto de grande importância e de ante mão agradece aos vereadores que aceitaram a inclusão desse projeto na pauta de hoje. Ele pede voto favorável aos demais vereadores. **EM VOTAÇÃO:** Aprovados por unanimidade. **COMUNICADO DE LIDERANÇA:** Não temos. Por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão e, para constar,

eu Aquiles Moreira – 2º Secretário fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário